

PODER LEGISLATIVO DE OURÉM

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2027**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM





1. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento de governança destinado a orientar, de forma integrada e antecipada, as aquisições e contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações a serem realizadas no exercício subsequente. Trata-se de documento estratégico que organiza as demandas institucionais da Câmara Municipal de Ourém, compatibilizando-as com a disponibilidade orçamentária, as prioridades administrativas e o planejamento estratégico do Poder Legislativo.

Ao estruturar previamente as necessidades da Casa, o PCA promove a racionalização das contratações, a padronização de procedimentos e a adequada escolha das modalidades e instrumentos contratuais, assegurando observância aos princípios constitucionais da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento.

Sob a perspectiva da gestão pública, o PCA fortalece o controle do gasto, pois permite a previsibilidade das despesas e contribui para a execução responsável do orçamento aprovado. Ademais, amplia a transparência e o controle social, uma vez que dá publicidade às contratações planejadas, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle interno e externo. O plano também atua como mecanismo preventivo contra contratações emergenciais e desarticuladas, favorecendo decisões administrativas mais vantajosas e alinhadas ao interesse público.

Nesse contexto, o PCA revela-se compatível com os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao reforçar a necessidade de planejamento e de gestão fiscal responsável, assegurando o uso eficiente e racional dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Contratações – PCA corresponde à relação consolidada de bens, serviços, obras e soluções que a Câmara Municipal de Ourém estima contratar ao longo de um exercício civil. Sua elaboração observa os marcos normativos que disciplinam as licitações e contratos administrativos, destacando-se:

- **Constituição Federal**, art. 37, inciso XXI, que estabelece a obrigatoriedade de licitação para as contratações públicas, ressalvadas as hipóteses legais;
- **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o art. 12, inciso VII, que autoriza a elaboração do Plano Anual de Contratações a partir dos documentos de formalização de demandas, com a finalidade de racionalizar contratações, alinhar-se ao planejamento estratégico institucional e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- **Decreto Legislativo nº 001/2024**, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ourém, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.



3. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PCA – 2027

O PCA é concebido como um plano de natureza prospectiva, e não como um programa de execução obrigatória. Os objetos nele relacionados decorrem de estimativas fundamentadas no levantamento prévio das necessidades institucionais, no histórico de contratações e no consumo registrado em exercícios anteriores.

Para a elaboração do PCA 2027, foram analisadas as despesas executadas nos últimos exercícios financeiros, com base nos registros de empenhos, classificados por elementos de despesa, bem como identificadas situações atípicas que não refletem o padrão regular de consumo. Essa análise permitiu projetar demandas mais realistas e compatíveis com a rotina administrativa da Câmara.

Ressalta-se que a efetivação de cada contratação estará condicionada à avaliação de conveniência e oportunidade pela Mesa Diretora vigente, considerando-se que a gestão administrativa do Poder Legislativo possui mandato determinado de 2 anos, nos termos do Regimento Interno. Assim, determinados itens poderão não ser executados ou sofrer ajustes, caso se mostrem desnecessários ou incompatíveis com as diretrizes administrativas do período.

Complementarmente, procedeu-se ao levantamento das demandas atuais da Casa Legislativa, mediante análise de necessidades não atendidas e da formalização de novas solicitações apresentadas pelos setores administrativos. As demandas identificadas foram classificadas, com especial atenção àquelas indispensáveis à continuidade dos serviços públicos e ao funcionamento regular da Câmara no exercício de 2027.

As estimativas de custos foram elaboradas a partir do histórico de consumo e de contratações anteriores, acrescidas de margens técnicas de segurança, variáveis conforme a natureza do objeto, de modo a mitigar riscos de subdimensionamento e assegurar maior aderência à realidade administrativa.

4. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A execução do Plano Anual de Contratações será acompanhada de modo permanente, como instrumento de governança administrativa e de alinhamento entre o planejamento e as decisões efetivamente adotadas ao longo do exercício. Esse acompanhamento visa assegurar que as contratações realizadas guardem coerência com as demandas previamente identificadas e com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Ourém.

No âmbito do planejamento, as demandas submetidas à apreciação administrativa deverão estar devidamente formalizadas, por meio dos Documentos de Formalização de Demanda e dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares, os quais servirão de base para a análise da viabilidade, da oportunidade e da aderência das contratações ao PCA vigente.

Após a realização das contratações, será promovida a verificação entre o que foi planejado e o que foi executado, com a finalidade de identificar desvios, necessidades supervenientes ou oportunidades de aperfeiçoamento do planejamento.



Eventuais ajustes no plano decorrerão de avaliação administrativa motivada, considerando alterações no contexto institucional ou nas demandas da Casa Legislativa.

Compete à Mesa Diretora orientar o Agente de Contratação quanto ao dever de consignar, de forma clara e fundamentada, as razões de fato ou de direito que embasem modificações no PCA ou a realização de contratações não inicialmente previstas, resguardando a transparência, a rastreabilidade das decisões e o controle pelos órgãos competentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações foi elaborado como ferramenta de apoio à tomada de decisão administrativa, permitindo que a Câmara Municipal de Ourém visualize, de forma antecipada, as principais demandas necessárias ao seu funcionamento regular ao longo do exercício. O documento serve como referência para a organização das atividades de contratação, sem prejuízo da autonomia administrativa da Mesa Diretora na condução da gestão.

As informações consolidadas no PCA possibilitam maior previsibilidade das aquisições e contratações, favorecendo a coordenação entre os setores demandantes, o planejamento orçamentário e a atuação do Agente de Contratação. Para fins de transparência, o plano será disponibilizado em meio eletrônico oficial, assegurando amplo acesso às informações pela sociedade e pelos órgãos de controle.

Por se tratar de instrumento orientador, o PCA 2027 não vincula de forma absoluta a Administração, podendo ser ajustado sempre que alterações no contexto institucional, na disponibilidade orçamentária ou nas necessidades administrativas assim o justificarem, desde que devidamente motivadas e registradas no processo administrativo correspondente.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém



ANEXO

ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO

Nº	ÍTEM	VALOR ESTIMADO
01	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES.	R\$ 100.000,00
02	LOCAÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, PARA TRANSPORTES DE FUNCIONÁRIOS E VEREADORES.	R\$48.000,00
03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA).	R\$60.000,00
04	AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUÉM	R\$2.000,00
05	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM	R\$80.000,00
06	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BEM IMÓVEL (PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO, ENTRE OUTROS)	R\$10.000,00
07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$2.000,00
08	INSTALAÇÃO DE PLACA SOLAR	R\$50.000,00
09	REFORMA DE TELHADO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	R\$ 40.000,00
10	SERVIÇO EM DIÁRIA PARA A LIMPEZA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE OURÉM	R\$2.000,00
11	SERVIÇO EM DIÁRIA PARA A LIMPEZA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE OURÉM	R\$2.000,00
12	SERVIÇO DE ENTREGA DE JORNais.	R\$1.080,00
13	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIFICAMENTE CONTABILIDADE PÚBLICA.	R\$180.000,00
14	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA .	R\$180.000,00
15	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO SIAP, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF E E-SOCIAL).	R\$34.000,00
16	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	R\$48.000,00
17	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE.	R\$49.200,00
18	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL	R\$19.500,00



19	LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, COM MODULO TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.	R\$7.200,00
20	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR O SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.	R\$11.000,00
21	LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO DE OURÉM/PA	R\$10.800,00
22	OPERACIONALIZAR O SITE OFICIAL DA CMO E PORTAL DA TRANSPARENCIA COM INSERÇÃO DE DADOS.	R\$34.000,00
23	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX” E BUFFET.	R\$15.000,00
24	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.	R\$10.000,00
25	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA CABO DE FIBRA OPTICA, PARA UTILIZAÇÃO GERAL E FOCADA PARA AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES.	R\$4.500,00
26	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE OURÉM PARA SESSÕES SOLENES.	R\$5.000,00
27	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	R\$1.500,00
28	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	R\$15.000,00
29	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$5.500,00
30	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, CAIXA D’ÁGUA, DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CMO.	R\$6.000,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR.	R\$4.000,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$10.000,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	R\$7.000,00
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM	R\$6.000,00
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS .	R\$60.000,00